



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 158/2020/SGP - Manaus, 24 de março de 2020

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, no período de 23 a 29-04-2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO solicitação do Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, por meio do Ofício nº 008/2020/VTPF, constante do e-SAP MA-108-2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, no período de 23 a 29-04-2020, tendo em vista a inviabilidade da prestação jurisdicional durante os serviços programados de substituição de rede elétrica e lógica, quando será necessário interromper o fornecimento de energia elétrica e de transmissão de dados naquela unidade.

Art. 2º Os prazos processuais que eventualmente iniciariam, terminariam ou estariam em curso no período de 23 a 29-04-2020, ficam automaticamente prorrogados para o dia 30-04-2020 (quinta-feira), quando o expediente será retomado normalmente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região